



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 153.10.2025

Santo André, 06 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 238/2025 – G.P. - Proc. CM nº 3901/2025 - Cota nº 34/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 147/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que dispõe sobre a criação do "Observatório Municipal do Idoso", e dá outras providências, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André